



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 30, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterada pela Resolução nº 6, de 22 de março de 2016,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 4 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, em parte, as Portarias n.º 7, de 30 de maio de 2018, e n.º 20, de 22 de novembro de 2018, que recompueram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na seguinte forma:

**Na Portaria n.º 7, de 30 de maio de 2018, onde se lê:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Membro	Coordenadora do Curso

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade

**Na Portaria n.º 20, de 22 de novembro de 2018, onde se lê:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro	Coordenadora do Curso

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo  
Diretora do Centro de Educação/CE**